



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



A Srta.
JACKELINE DE SOUSA SILVA
Departamento de Compras
Nesta

Processo:	208401/2024
Fis.:	07
Rubrica:	10

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

Após análise da conveniência e oportunidade, solicito a esse setor, que solicite proposta de preços da empresa FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.315.776/0001-39, estabelecida na Avenida: Nossa Senhora de Copacabana, nº 1246, Apt. 606, CEP: 22.070-012, Copacabana - Rio de Janeiro/RJ, e que realize pesquisa de mercado objetivando a prática de atos sequenciais ordenados e interdependentes exigidos na Lei 14.133/2021, de acordo com o artigo 23, inciso 4º, para CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA PADRE FABIO DE MELO, PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR - MA, NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2024, contendo especificações técnicas e quantitativo geral da demanda deste Município, conforme abaixo:

Item	Descrição	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA PADRE FABIO DE MELO, PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR - MA, NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2024. Horário início: 19:00 horas Duração: 01h30min.	Serviço	01		
Valor Total					

Composição de Custos – Apresentada na Proposta (art. 94 § 2º da Lei 14.133/2021)				
ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
Cachê Artístico	SERVIÇO	1		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Empresário Artístico	SERVIÇO	7			Processo: 1208001/2024
Cachês Músicos	SERVIÇO	8			Fls.: 08
Cachê equipe técnica	SERVIÇO	16			Rubrica:
Transporte Aéreo	SERVIÇO	2			
Transporte Terrestre intermunicipal	SERVIÇO	16			
Hospedagem	SERVIÇO	1			
Locação de equipamentos (microfones e sistema sem fio)	SERVIÇO	1			
Tributos	IMPOSTO				
Valor Total					

Bom Lugar – MA, em 12 de agosto de 2024.

MARIA ADEMIR DA COSTA
Sec. Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

PORTARIA Nº 013/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Processo:	208004/2024
Fls.:	09
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

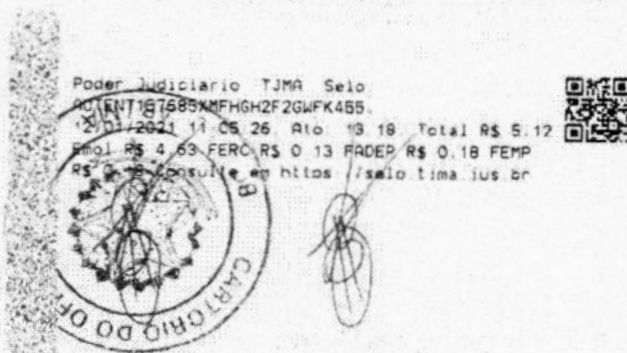
RESOLVE:

Art.1º Nomear, a Sra: **MARIA ADEMIR DA COSTA** CPF: 674.534.063-15 e RG: 0435301220112 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA e TURISMO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal





Município Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO I DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA SEGUNDA - FEIRA 04 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
PORTARIAS E DECRETOS 01

PORTARIA Nº 012/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, a Sra: **ESANGELA DE ASSIS AGUIAR** CPF: 923.312.113-53 e RG: 000095414798-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal

Processo:	208004/2021
Fls.:	10
Rubrica:	

PORTARIA Nº 013/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, a Sra: **MARIA ADEMIR DA COSTA** CPF: 674.534.063-15 e RG: 0435301220112 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA e TURISMO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município Poder Executivo

Rua Manoel Severo
Centro - CEP: 65704-000
Bom Lugar - MA

SITE

www.bomlugar.ma.gov.br

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal